

# Cinemas terão dois anos para adaptação



Todas as salas de cinema do país deverão oferecer recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva em todas as sessões comerciais. O prazo para a adaptação total é de dois anos, mas, em 14 meses, metade das salas de cada grupo exibidor deverá oferecer o recurso de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e Língua Brasileira de Sinais (Libras) para quem solicitar. As regras estão definidas na Instrução Normativa 128/2016, da **Agência Nacional do Cinema (Ancine)**.

'Recebemos sugestões de entidades de pessoas com deficiência, exibidores, distribuidores, cidadãos, técnicos. Depois, construímos a instrução normativa, ela foi posta em consulta pública, recebeu igualmente um conjunto de contribuições, fizemos reuniões com distribuidores exibidores e fechamos esse processo essa semana', destaca o diretor-presidente da **Ancine, Manoel Rangel**.

'Esse trabalho da **Ancine** foi muito importante, vai se homologar o sistema que vai ser usado nessas 3 mil salas de cinema do país. Nós vamos ganhar um público que nós não tínhamos, que não tinha acesso ao cinema, é uma conquista importante. A gente acha que as salas vão ficar prontas no decorrer do ano, antes mesmo do prazo estabelecido', indica o presidente da Associação de Exibidores, Luiz Severiano Ribeiro.